



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1940, DE 09 DE Outubro DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro de Melhoramento do Bairro do Centenário, com sede provisória à rua Dr. Furquim, nº 856, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de outubro de 1974.

Carlos Marciano de Medeiros
GENERAL CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL